



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331
85560-000

E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Rua Santos Dumont, 3883
Chopinzinho
Paraná

DECRETO n.º 144 – de 08 de dezembro de 2004.

Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Suplementar.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o art. 4º, da Lei Municipal nº 1758, de 22 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente exercício, Crédito Suplementar de R\$ 123.800,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos reais), destinados a atender as despesas da Prefeitura Municipal, nas seguintes dotações:

0200 – GOVERNO MUNICIPAL

0202 – Divisão de Assessoramento e Parcerias Municipais

0412500042.004 – Serviços de Segurança e Trânsito

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.300,00

0442200022.003 – Manutenção dos Serviços de Assessoria

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.100,00

0300 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 – Divisão de Administração

0412200052.006 – Serviços Administrativos

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 6.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 500,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.200,00

0400 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0404 – Divisão de Cadastro e Tributação

0412900112.015 – Cadastro e Tributação

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.400,00

0600 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

0601 – Divisão de Serviços Públicos

0412700172.019 – Serviços Públicos

4.4.90.51 – Oras e Instalações R\$ 31.200,00

0700 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0701 – Divisão de Educação

1236100202.021 – Rede Municipal de Ensino

3.3.90.30 – Material de consumo R\$ 5.000,00

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção R\$ 5.100,00

0702 – Fundef

1236100192.026 – Fundo Manut. Desenv. Ensino Fund. E Valor. Do Magistério 60%

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.300,00

1236100192.027 – Fundo Manut. Desenv. Ensino Fund. E Valor. Do Magistério 40%

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção R\$ 6.700,00



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60
Telefax (0*46) 242-1122 / 242-1331
85560-000

E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Rua Santos Dumont, 3883
Chopinzinho
Paraná

Decreto n.º 144/2004

0800 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

0801 – *Divisão de Indústria, Comércio e Serviços*

2266100262.032 – *Indústria, Comércio e Serviços*

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.900,00

1000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

1001 – *Fundo Municipal de Saúde*

1030100302.036 – *Manutenção da Saúde*

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 8.000,00

1100 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1101 – *Fundo Municipal de Assistência Social*

0824400292.038 – *Serviços de Assistência Social*

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 16.100,00

3.3.50.43 – Subvenções Sociais R\$ 15.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior, são indicados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, a anulação parcial de rubricas, sendo:

0900 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0901 – *Divisão de Agricultura e Pecuária*

2060100342.033 – *Manutenção da Agricultura e Pecuária*

3.3.90.30 – Material de consumo R\$ 123.800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 08 de dezembro de 2004.


ENIO VALDIR CENI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 08 de dezembro de 2004.


Osmar Checchi
Chefia de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 061 de 16/12/04 p.º 10